



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 020/2018
DE 04 DE MAIO DE 2018

DECLARA CRIAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES DA “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUGÊNIO ERMÍNIO GRASSI”.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2167/2013, de 06.09.2013, que denominou “Escola Municipal de Educação Infantil Eugênio Ermínio Grassi”, prédio público do Município.

Considerando a finalização pelo Poder Público, das obras do Educandário Municipal, possuindo condições físicas apropriadas para o funcionamento da Unidade Escolar.

Considerando a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através do Ofício nº 61/2018, de 02.05.2018, no qual requer expedição de ato de criação – início de atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Eugênio Ermínio Grassi -, parte integrante deste Decreto, e,

Considerando consonância com os princípios, garantias e finalidades previstos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal 9.394 de 20.12.1996,

D E C R E T A:

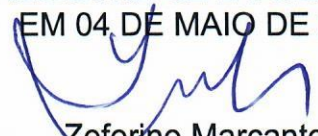
Art. 1º Fica decretado a criação e início das atividades da “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUGÊNIO ERMÍNIO GRASSI”, localizada na Rua Santo Vanz, nº 480, esquina com a Rua Bonifácio de Matos, Bairro São Francisco, nesta cidade de São José do Ouro, RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2018.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2018


Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2167/2013
DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

BENHUR FRANCISCO VANZ - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44, §§ 6º e 7º, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUGÊNIO ERMÍNIO GRASSI"** a escola localizada na Rua Santo Vanz esquina com a Rua Bonifácio de Matos, neste município de São José do Ouro.

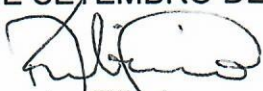
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2013


Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2013


Douglas Ribeiro
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

SMEC Of. nº. 61/2018

São José do Ouro, 02 de maio 2018

Excelentíssimo Prefeito Municipal Antonio José Bianchin

Apraz-nos cumprimentá-lo, momento em que dirijo-me a Vossa Senhoria, para informar que teve início as atividades do Educandário EMEI Eugênio Ermínio Grassi, portanto à necessidade de ser expedido o decreto de criação da mesma.

Sendo o que tinha para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente,

Sandra Zanella Pieri
Coordenadora Municipal de Educação